



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.635, de 23 de fevereiro de 2.026.

“Dispõe sobre a aplicação do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica de coroados instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais exaradas nos Processos Trabalhistas de nº 0011346-12.2022.5.15.0073, 0011356-56.2022.5.15, dentre outros sem trânsito em julgado.

CONSIDERANDO que a matéria está sendo pacificada na Justiça Trabalhista no sentido de reconhecer o direito ao Piso Salarial vigente, ainda que tenha sido estabelecido em desacordo com a CF/1988.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído e atualizado aos servidores titulares de cargos e empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério, Profissionais da Educação Básica do Município de Coroados, o pagamento do Piso Salarial Nacional do magistério atualizado, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, observando a proporcionalidade das horas trabalhadas de cada cargo ou emprego, em forma de complementação salarial, bem como aplicar a evolução funcional de cada servidor de acordo com a Lei Complementar 142/2011.

Parágrafo Único - O valor do Piso Salarial do Magistério Proporcional, deverá ser implantando como complemento no vencimento inicial da carreira, sendo base para a aplicação da evolução funcional de cada servidor prevista na Lei Complementar (Estatuto do Magistério) nº 142/2011, e base inicial para a correção da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério nos padrões LXXXIV (Educador de Creche), LXXXII (PEB I, II, Educação Física, Arte, Música) LXXXV (PEB II - EE), conforme consta do Anexo I.

Artigo 2º. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão as contas de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto revoga em especial as disposições constantes no Decreto nº 3.574, de 1º de julho de 2.025.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.026.

Coroados/SP, 23 de fevereiro de 2.026
ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE CORREÇÃO DE DIFERENÇA DE PISO DO PROFESSOR 2026 PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 13 DE 23/12/2024

1- EDUCADOR DE CRECHE - Referência LXXXIV - 32 HORAS

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 2.028,20	R\$ 4.104,50	R\$ 2.076,30
2	R\$ 2.089,06	R\$ 4.227,64	R\$ 2.138,58
3	R\$ 2.151,69	R\$ 4.354,47	R\$ 2.202,78
4	R\$ 2.216,23	R\$ 4.485,10	R\$ 2.268,87
5	R\$ 2.282,71	R\$ 4.619,66	R\$ 2.336,95
6	R\$ 2.351,18	R\$ 4.758,25	R\$ 2.407,07
7	R\$ 2.421,73	R\$ 4.900,99	R\$ 2.479,26
8	R\$ 2.494,40	R\$ 5.048,02	R\$ 2.553,62

2- PROFESSOR - PEB I, PEB II E EDUCADOR FÍSICO - Referência LXXXII - 30 HORAS

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 2.849,14	R\$ 3.847,97	R\$ 998,83
2	R\$ 2.934,62	R\$ 3.963,41	R\$ 1.028,79
3	R\$ 3.020,09	R\$ 4.078,85	R\$ 1.058,76
4	R\$ 3.105,58	R\$ 4.194,29	R\$ 1.088,71
5	R\$ 3.191,03	R\$ 4.309,73	R\$ 1.118,70
6	R\$ 3.276,50	R\$ 4.425,17	R\$ 1.148,67
7	R\$ 3.361,98	R\$ 4.540,61	R\$ 1.178,63
8	R\$ 3.447,46	R\$ 4.656,05	R\$ 1.208,59

3- PROFESSOR - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Referência LXXXV - 30 HORAS

Nível	Valor atual	Valor do Piso Proporcional PISO 2026	Diferença a ser implementada 2026
1	R\$ 3.287,78	R\$ 3.847,97	R\$ 560,19
2	R\$ 3.386,41	R\$ 3.963,41	R\$ 577,00
3	R\$ 3.485,06	R\$ 4.078,85	R\$ 593,79
4	R\$ 3.583,68	R\$ 4.194,29	R\$ 610,61
5	R\$ 3.682,33	R\$ 4.309,73	R\$ 627,40
6	R\$ 3.780,95	R\$ 4.425,17	R\$ 644,22
7	R\$ 3.879,59	R\$ 4.540,61	R\$ 661,02
8	R\$ 3.978,22	R\$ 4.656,05	R\$ 677,83

Coroados/SP, 23 de fevereiro de 2026

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 22 de 23 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre o Provimento de Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 3 de 7

Art. 1º - Nomeia para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor MATHEUS RECALCHI FREITAS, portador do RG: 40.955.680-4 SSP/SP CPF: 357.462.498-07 e PIS: 272.38782.24-9

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica Administrativa cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 55 (cinquenta e cinco).

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Coroados

23 de fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

data do seu vencimento (**13.02.2026**), passando sua vigência para o dia **13 de Fevereiro de 2027.**

Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026

Coroados/SP, 23 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2026

Contrato nº 003/2025

Processo nº 005/2025

Dispensa nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Desenvolvimento De Design Gráfico, Que Deverá Abranger Mídia Digital, Arte Para Posters, Cartazes, Banners, Realizar Gravação E Edição De Vídeos E Áudios, Criar Arte Virtual De Orientação, Prevenção E Informação, Alimentar Com Frequência As Redes Sociais Facebook, Instagram, Implantação Do WhatsApp Da Prefeitura Para Atendimento Ao Público e Suporte comunicacional para a realização de eventos, apresentação, locução e mestre de cerimônia para eventos oficiais e festivos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE LIMA GOMES - MEI

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice **INPC** de **4,30 %**, passando de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, para **R\$ 2.920,40 (dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) mensais**

Valor Montante: Em decorrência do reajuste contratual, o **montante anual** de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, passará a ser de **R\$ 35.044,80 (trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de saúde da servidora Natália de Oliveira Ferreira.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
5º	Aline Isabelli Dantas da Conceição	59.600.589-1 SSP/SP

Coroados- SP, 23 de fevereiro de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

Pela presente, convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Auxiliar de vida escolar**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
14º	Fernando Junior de Sousa Oliveira	63.510.558-5 SSP/SP

Coroados- SP, 23 de fevereiro de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de saúde da servidora Silvia Maria da Silva Arzani.

Pela presente, convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer nas dependências do departamento pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Merendeira**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
5º	Tailini Yoshie Nishida de Souza	47.451.158-3 SSP/SP

Coroados- SP, 19 de fevereiro de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1465

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **ENGENHEIRO** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2024.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 13.7 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	Número da inscrição	Nome	RG
2º	21638	Denise Luisa Chotolli	48.836.401-2 SSP/SP

Coroados- SP, 19 de fevereiro de 2026.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal